



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Nº 6/2026/CGM-DAD

Processo Administrativo:013.000240/2026-11

Data do Pedido: 27 de março de 2026

Servidor ou Equipe de Planejamento Responsável pela elaboração do ETP:

Presidente:

Francinéia Fernandes Medeiros – Matrícula nº 1005740
Cargo: Diretora do Departamento Administrativo
Setor: Departamento Administrativo – CGM

Vice-Presidente:

Bárbara Souza Corrêa – Matrícula nº 1006733
Cargo: Assessor Técnico de Controle Institucional
Setor: Divisão de Apoio Administrativo – DAA/CGM

Membro:

Bruna Portela de Aguiar – Matrícula nº 10079145
Cargo: Gerente de Apoio Administrativo
Setor: Divisão de Apoio Administrativo – DAA/CGM

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Com base no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 05/2026/CGM-DISG:

a) Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, RASTREAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR**, mediante disponibilização de solução tecnológica com comunicação via satélite e via dados GPS (GSM/GPRS), em regime de comodato dos equipamentos.

b) O quantitativo previsto é de **04 (quatro) veículos**, correspondente à totalidade da frota ativa da Controladoria Geral do Município. A metodologia de cálculo considerou:

- Levantamento da frota operacional existente;
- Manutenção do quantitativo do contrato anterior;
- Necessidade de cobertura integral de todos os veículos.

c) O serviço será contínuo, com vigência estimada de **12 (doze) meses**, garantindo monitoramento ininterrupto, controle logístico e segurança patrimonial.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A contratação será realizada sob o regime de serviço continuado, com fornecimento de solução completa, evitando a aquisição isolada de equipamentos e assegurando a atualização tecnológica contínua.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da **descontinuidade iminente do serviço essencial de monitoramento da frota**, ocasionada pelo encerramento do contrato anterior em fevereiro de 2026, embora se tenha empenhado diversos esforços para que a renovação contratual ocorresse, não logrou-se êxito.

A ausência da solução de telemetria impacta diretamente:

- A capacidade de controle e rastreabilidade dos deslocamentos oficiais;
- A fiscalização do uso adequado dos veículos públicos;
- A gestão eficiente do consumo de combustível;
- A segurança patrimonial dos bens públicos;
- A responsabilização em casos de desvios ou ocorrências.

Sob a ótica do interesse público, a contratação é imprescindível para:

- Garantir a continuidade administrativa de serviço essencial;
- Preservar os princípios da eficiência, economicidade e transparência;
- Reduzir riscos operacionais e potenciais prejuízos ao erário;
- Assegurar mecanismos de controle interno eficazes.

Importante destacar que a demanda não representa expansão da frota ou incremento de custos, mas sim **reposição contratual necessária**, mantendo o padrão já implementado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá observar requisitos técnicos, operacionais e legais mínimos, garantindo desempenho adequado e aderência às necessidades da Administração.

REQUISITOS TÉCNICOS

- Rastreamento em tempo real com precisão adequada;
- Comunicação via rede GSM/GPRS e suporte complementar via satélite;
- Plataforma web responsiva e/ou aplicativo mobile;
- Armazenamento de histórico de dados (mínimo de 90 dias ou superior);
- Georreferenciamento e registro de eventos (paradas, velocidade, ignição);
- Emissão de relatórios analíticos e gerenciais;
- Integração com sistemas internos (quando aplicável).

REQUISITOS OPERACIONAIS

- Disponibilização dos equipamentos em comodato;
- Instalação inclusa, sem ônus adicional;
- Suporte técnico contínuo;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- SLA mínimo de atendimento (a ser definido em Termo de Referência);
- Disponibilidade do sistema em regime 24x7.

REQUISITOS LEGAIS E DE GOVERNANÇA

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- Observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Garantia de confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

SUSTENTABILIDADE

- Equipamentos com baixo consumo energético;
- Política de logística reversa ao final do contrato;
- Destinação ambientalmente adequada dos dispositivos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda, bem como justificar, sob os aspectos técnico e econômico, a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

No presente caso, considerando a natureza do objeto — prestação de serviços contínuos de monitoramento, rastreamento e telemetria veicular — foram analisadas as possibilidades previstas normativamente:

A) ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES SIMILARES

Verificou-se a existência de contratações similares realizadas por diversos órgãos públicos, inclusive no âmbito desta própria Administração, a exemplo do Contrato nº 006/PGM/2025, recentemente executado, cujo objeto e condições são equivalentes à presente demanda.

A análise dessas contratações demonstra que:

- O modelo de prestação de serviço com fornecimento de equipamentos em comodato é amplamente adotado;
- Os preços praticados encontram-se dentro de padrão de mercado;
- A solução tecnológica utilizada atende plenamente às necessidades administrativas;
- Não foram identificadas inovações relevantes que justifiquem alteração significativa da solução adotada.

Dessa forma, o histórico contratual recente mostra-se suficiente e confiável como parâmetro técnico e econômico.

B) AUDIÊNCIA OU CONSULTA PÚBLICA

Não se mostra adequada a realização de audiência ou consulta pública para o presente caso, tendo em vista que:

- O objeto é comum e amplamente difundido no mercado;
- Não há complexidade técnica que justifique coleta ampliada de contribuições;
- A urgência da contratação, decorrente da descontinuidade do serviço, exige celeridade processual;
- O valor estimado da contratação é considerado de baixo impacto.

Assim, tal procedimento não agregaria ganho efetivo à definição da solução.

C) AVALIAÇÃO ENTRE COMPRA, LOCAÇÃO OU ACESSO A BENS

Foram analisadas as seguintes alternativas:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

- Elevado custo inicial;
- Necessidade de manutenção e gestão interna;
- Risco de obsolescência tecnológica;
- Custos adicionais com software e suporte.

LOCAÇÃO/COMODATO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (SOLUÇÃO ADOTADA):

- Ausência de investimento inicial em equipamentos;
- Atualização tecnológica contínua;
- Manutenção sob responsabilidade da contratada;
- Maior previsibilidade de custos.

Conclui-se que a contratação da solução em regime de comodato apresenta maior vantajosidade econômica e operacional ao longo do ciclo de vida do objeto.

D) OUTRAS ALTERNATIVAS LOGÍSTICAS (DOAÇÃO, PERMUTA, ETC.)

Não foram identificadas alternativas viáveis como doação ou permuta, tendo em vista que:

- O objeto envolve prestação de serviço continuado com suporte tecnológico;
- Exige infraestrutura, manutenção e atualização constante;
- Não se trata de bem isolado passível de transferência patrimonial.

SÍNTESE DA ANÁLISE E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Diante das alternativas avaliadas, verifica-se que a solução mais adequada é a **DISPENSA DE LICITAÇÃO NO MODO TRADICIONAL**, com base em pesquisa de mercado e no histórico recente da Administração, pelos

seguintes motivos:

- Existência de solução padronizada e amplamente disponível no mercado;
- Histórico contratual recente que confere segurança quanto aos preços e à execução;
- Necessidade de celeridade diante da interrupção do serviço;
- Ausência de ganho significativo com procedimentos mais complexos, como consulta pública ou modelagens alternativas.

A escolha demonstra-se vantajosa sob os aspectos da **economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e racionalidade administrativa**, atendendo plenamente ao interesse público.

Diante disso, foi realizada pesquisas de mercado em processos do próprio Município, considerando a especificidade do serviço que almejamos contratar e a dificuldade em realizar cotações diretamente com fornecedores, face a isso, será juntado aos autos cotações já realizadas pelo Município e instruídos com êxito (seguirá o PDF em anexo).

DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA/ ÓRGÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (POR CARRO)	VALOR TOTAL DE 4 CARROS (POR MÊS)	VALOR TOTAL DE 4 CARROS (POR 12 MESES)
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, rastreamento e telemetria veicular mediante a disponibilização de solução tecnológica através de comunicação via satélite e comunicação via dados de gps (com transmissão via gsm/gprs...)	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	SERVIÇO	4	R\$437,50	R\$1.750,00	R\$ 21.000,00
Serviços de rastreamento e monitoramento de veículos em tempo real (telemetria) via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo o fornecimento em comodato e instalação de módulos rastreadores	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	SERVIÇO	4	R\$833,33	R\$3.333,32	R\$40.000,00
contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento de veículos via satélite por gps/gsm/gprs, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota do município.	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	SERVIÇO	4	R\$937,50	R\$3.750,00	R\$45.000,00
Solução tecnológica através de comunicação via satélite e comunicação via dados de GPS (com transmissão via GSM/GPRS)	EMPRESA RADIONET - Contrato nº 006/PGM/2025	SERVIÇO	4	R\$292,63	R\$1.170,52	R\$14.046,24

Face ao exposto, informamos que:

Em média cada carro monitorado custa por mês R\$625,24

Por ano cada carro monitorado custa R\$7.502,88

Considerando está pasta contar com 4 veículos, o valor mensal gira em torno de R\$ 2.500,96

Já por ano, os 4 veículos desta pasta, custam o valor de R\$ 30.011,52

5. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução adotada consiste na **contratação direta, por dispensa de licitação**, de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de monitoramento, rastreamento e telemetria veicular, mediante disponibilização de solução tecnológica integrada, em regime de comodato, contemplando:

- Fornecimento e instalação dos dispositivos rastreadores;
- Monitoramento em tempo real da frota;
- Disponibilização de sistema informatizado de gestão, com acesso via web e/ou aplicativo;
- Emissão de relatórios operacionais e gerenciais para apoio à tomada de decisão;
- Suporte técnico contínuo, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

A solução proposta garante o controle integral da frota institucional, promovendo maior eficiência administrativa, segurança patrimonial e fortalecimento dos mecanismos de controle interno, sendo amplamente utilizada na Administração Pública e no setor privado.

5.1.DA FORMA DE CONTRATAÇÃO ADOTADA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após análise técnica e econômica realizada no levantamento de mercado, a Administração opta pela **contratação direta por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e das circunstâncias fáticas que envolvem a necessidade administrativa.

Tal escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos:

5.2. ADEQUAÇÃO AO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor médio apurado no levantamento de mercado, estimado em **R\$ 30.011,52 (trinta mil, onze reais e cinquenta e dois centavos)** para o período de 12 (doze) meses, encontra-se dentro do limite legal para contratação por dispensa de licitação.

A Administração dispõe de referência concreta e recente de preços, oriunda de:

- Contrato anterior (Contrato nº 006/PGM/2025);
- Nota fiscal correspondente;
- Pesquisa de mercado atualizada com base em contratações públicas similares.

Esses elementos conferem segurança jurídica e econômica à contratação direta, evidenciando a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

5.3. BAIXA COMPLEXIDADE E PADRONIZAÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação caracteriza-se como **serviço comum**, amplamente disponível no mercado, com soluções tecnológicas padronizadas e consolidadas, não demandando desenvolvimento específico ou customizações relevantes.

Adicionalmente:

- Há ampla oferta de fornecedores aptos à execução;
- Os requisitos técnicos são usuais e amplamente conhecidos;
- Não há variações significativas entre as soluções disponíveis no mercado.

Nesse contexto, a realização de procedimento licitatório formal não traria ganhos relevantes à Administração, sendo possível aferir a vantajosidade por meio de pesquisa de preços idônea, em conformidade com a legislação vigente.

5.4.URGÊNCIA ADMINISTRATIVA DECORRENTE DA DESCONTINUIDADE DO SERVIÇO

A contratação possui **caráter urgente**, tendo em vista que o contrato anterior foi encerrado em fevereiro de 2026, ocasionando a descontinuidade de serviço essencial à Administração.

A ausência do monitoramento da frota implica riscos concretos, tais como:

- Comprometimento da segurança patrimonial dos veículos;
- Fragilização dos mecanismos de controle interno;
- Dificuldade na fiscalização do uso adequado dos veículos públicos;

- Potenciais prejuízos ao erário decorrentes de uso indevido ou ineficiente da frota.

Dessa forma, a adoção da dispensa de licitação mostra-se medida necessária, proporcional e adequada para assegurar a **continuidade do serviço público**, evitando agravamento dos riscos administrativos e garantindo pronta resposta da Administração.

Diante do exposto, a solução escolhida e a forma de contratação adotada demonstram-se alinhadas aos princípios da **eficiência, economicidade, celeridade e interesse público**, assegurando a retomada imediata de serviço essencial e a adequada gestão dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O quantitativo para a presente contratação foi dimensionado com base na frota ativa desta unidade administrativa, que totaliza **04 (quatro) veículos** operacionais, sendo eles:

1. HILUX - PLACA NCW 0732
2. ETIOS SD - PLACA NDJ 8344
3. ETIOS SD - PLACA NDJ 8384
4. HILUX - PLACA QTH9I42

Até a presente data não almejamos aumento da frota dessa pasta.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos valores encontrados no levantamento de mercado, a estimativa da contratação em média seguirá os seguintes valores:

IT E M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUAN TIDA DE	VALOR UNITÁRIO MENSAL (POR CARRO)	VALOR UNITÁRIO POR ANO (POR CARRO)	VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, rastreamento e telemetria veicular mediante a disponibilização de solução tecnológica através de comunicação via satélite e comunicação via dados de gps (com transmissão via gsm/gprs...)	SERVIÇO	4 CARR OS	R\$625,24	R\$7.502,88	R\$ 30.011,52

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto não é técnica nem economicamente recomendável, pois:

- A solução exige integração tecnológica única;
- A divisão pode comprometer a interoperabilidade dos sistemas;
- Pode gerar conflitos de responsabilidade entre fornecedores;

- Não há ganho relevante de competitividade.

Portanto, opta-se pela contratação em **item único**, garantindo eficiência e padronização.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(x) Sim, informar o ID do PCA - Planilha PCA 2025 (0401938) - ITEM 170

() Não, justificar _____

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação, a ser realizada por meio de **dispensa de licitação**, tem como finalidade gerar resultados concretos e mensuráveis para a Administração Pública, alinhados aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e interesse público, assegurando, de forma imediata, a retomada de serviço essencial relacionado à gestão da frota oficial.

Com a implementação da solução de monitoramento, rastreamento e telemetria veicular em tempo real, espera-se restabelecer o controle operacional dos veículos, permitindo o acompanhamento contínuo dos deslocamentos, a otimização de rotas e a redução de trajetos improdutivos ou não autorizados. Tal medida possibilita a geração de informações gerenciais confiáveis, fundamentais para a tomada de decisão administrativa e para o aprimoramento dos processos internos.

Sob o aspecto econômico, a contratação deverá contribuir para a racionalização dos gastos públicos, especialmente no que se refere ao consumo de combustível, mediante a identificação de desvios, uso indevido e práticas ineficientes. Espera-se, ainda, a redução de custos com manutenção veicular, em decorrência do uso mais controlado da frota, bem como maior previsibilidade orçamentária, característica inerente aos contratos de natureza continuada.

No âmbito da governança, controle e conformidade, a solução permitirá o fortalecimento imediato dos mecanismos de controle interno, ampliando a transparência e a rastreabilidade das informações relativas ao uso dos veículos oficiais. Tal cenário favorece a atuação fiscalizatória, amplia a capacidade de auditoria e possibilita a identificação de eventuais irregularidades, contribuindo para a mitigação de riscos e prevenção de prejuízos ao erário.

Quanto à segurança patrimonial, a contratação proporcionará maior proteção aos bens públicos, mediante monitoramento em tempo real de eventos relevantes, como paradas não autorizadas, desvios de rota e utilização fora dos padrões estabelecidos, permitindo respostas mais céleres a situações de risco e reduzindo a probabilidade de ocorrências indesejadas.

Por fim, destaca-se que a contratação visa, sobretudo, **sanar a descontinuidade do serviço anteriormente existente**, restabelecendo de forma célere e eficiente uma ferramenta essencial à Administração. Como forma de mensuração dos resultados, poderão ser utilizados indicadores como: redução no consumo de combustível, diminuição de desvios de rota, aumento da conformidade no uso da frota e ampliação da utilização de relatórios gerenciais, permitindo a avaliação objetiva dos benefícios alcançados com a implementação da solução.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Designação formal de gestor e fiscal do contrato (será realizada em momento posterior e oportuno)
- Capacitação básica dos usuários do sistema;
- Verificação de infraestrutura tecnológica.

Todas as providencias serão realizadas no momento oportuno.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida, por envolver a disponibilização e utilização de equipamentos eletrônicos embarcados nos veículos para fins de monitoramento e telemetria, pode gerar impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados ao ciclo de vida desses dispositivos, como a produção, o consumo energético durante sua operação e, principalmente, o descarte ao final de sua vida útil. Nesse sentido, destaca-se o risco potencial associado à geração de resíduos eletroeletrônicos, que, quando não gerenciados adequadamente, podem causar danos ao meio ambiente.

Como medida mitigadora, a Administração deverá exigir da futura contratada a adoção de práticas alinhadas aos princípios da sustentabilidade, incluindo a responsabilidade pela logística reversa dos equipamentos fornecidos em regime de comodato, assegurando sua correta destinação final, reaproveitamento ou reciclagem, conforme a legislação ambiental vigente. Adicionalmente, recomenda-se que os dispositivos utilizados apresentem baixo consumo de energia e sejam fabricados em conformidade com normas ambientais aplicáveis, contribuindo para a redução do impacto ambiental durante a execução contratual.

Importante ressaltar que, por se tratar de contratação baseada em prestação de serviço com fornecimento de equipamentos em comodato, há significativa redução do impacto ambiental quando comparada à aquisição direta de bens pela Administração, uma vez que se transfere ao fornecedor a responsabilidade pela gestão do ciclo de vida dos equipamentos. Dessa forma, a solução adotada revela-se ambientalmente mais adequada, ao promover práticas sustentáveis e minimizar a geração de resíduos sob responsabilidade direta do ente público.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

Após a realização das análises técnicas e econômicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se plenamente viável sob todos os aspectos avaliados. A solução proposta atende adequadamente à necessidade administrativa identificada, especialmente no que se refere à continuidade do serviço essencial de monitoramento da frota oficial, cuja interrupção comprometeria a eficiência da gestão pública, a segurança patrimonial e os mecanismos de controle interno.

Sob o aspecto técnico, a solução apresenta compatibilidade com as demandas da Administração, sendo amplamente utilizada no mercado e caracterizada por sua confiabilidade, padronização e facilidade de implementação. Do ponto de vista econômico, os valores estimados demonstram-se compatíveis com os praticados no mercado, observando-se os princípios da economicidade e da racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Adicionalmente, a adoção da dispensa de licitação mostra-se adequada em razão das características do objeto contratado, da natureza comum do serviço e da necessidade de garantir a continuidade administrativa, diante da descontinuidade do contrato anterior. A medida está em consonância com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público, não havendo óbices técnicos ou jurídicos que impeçam sua implementação.

Ressalta-se, contudo, que a presente conclusão quanto à viabilidade da contratação não se restringe exclusivamente à modalidade de dispensa de licitação, mas sim à adequação e necessidade da contratação em si, cabendo à autoridade competente e ao setor responsável pela instrução processual a definição e a confirmação do enquadramento legal aplicável, conforme a legislação vigente.

Diante desse cenário, declara-se que a contratação é VIÁVEL, devendo o processo administrativo ter regular prosseguimento, com vistas à formalização da contratação e à pronta execução do objeto, assegurando o atendimento das necessidades institucionais da Administração.

Responsável(eis) pela elaboração:

Francinéia Fernandes Medeiros – Matrícula nº 1005740

Cargo: Diretora do Departamento Administrativo

Setor: Departamento Administrativo – CGM

Bárbara Souza Corrêa – Matrícula nº 1006733

Cargo: Assessor Técnico de Controle Institucional

Setor: Divisão de Apoio Administrativo – DIAA/CGM

Bruna Portela de Aguiar – Matrícula nº 10079145

Cargo: Gerente de Apoio Administrativo

Aprovação da Autoridade Competente

Jonhy Milson Oliveira Martins
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Portela de Aguiar, Gerente**, em 14/05/2026, às 11:26, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Souza Corrêia, Gerente**, em 14/05/2026, às 11:37, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francinéia Fernandes Medeiros, Diretor (a)**, em 14/05/2026, às 11:54, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jonhy Milson Oliveira Martins, Controlador(a)**, em 14/05/2026, às 12:30, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0921458** e o código CRC **04EAB321**.



013.000240/2026-11

0725112v1